



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 170/2011.

EMENTA: Homologa Resolução nº 003/2011 do Pleno do CEPE, que aprovou Projeto do Curso de Especialização em “CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO NA PERSPECTIVA DA SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E DA AGROECOLOGIA”, do Departamento de Educação em parceria com o Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 036/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023250/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 003/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou Projeto do Curso de Especialização em “CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO NA PERSPECTIVA DA SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E DA AGROECOLOGIA”, do Departamento de Educação em parceria com Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, com duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, cujo objetivo geral é promover uma formação em Segurança e Soberania Alimentar e Agroecologia, em nível de especialização *Lato sensu* na UFRPE, para profissionais de organizações não governamentais e de extensão rural governamental, com a finalidade de contribuir para a convivência com o Semi-Árido de Pernambuco na perspectiva da sustentabilidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =